PROCESSO 2413/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 600 (seiscentos) almoços, destinados aos participantes do tradicional almoço dos idosos, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2026, no Ginásio de Esportes Cinquentenário da Paróquia São José, Dona Francisca RS.

02 – DO LOCADOR: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SANTA MARIA, CNPJ: 95.615.266/006862, Endereço: Av. 17 de Julho, nº 1497, CEP: 97280-000, Bairro: Centro, Município: Dona Francisca/RS.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de 600 (seiscentos) almoços, pelo valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Projeto/Atividade: 2096- Programa de Assistência a Melhor Idade

Fonte de Recurso: 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

04 – VIGÊNCIA DA COTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS

Geoparque Quarta Colônia
unesco Global Geopark

05 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de 600 (seiscentos) almoços, destinados aos participantes do tradicional Almoço dos Idosos, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2026, no Ginásio de Esportes Cinquentenário da Paróquia São José, no Município de Dona Francisca/RS. A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar alimentação adequada aos participantes do evento, que reúne anualmente um número expressivo de idosos e demais integrantes da comunidade, constituindo importante ação de integração, convivência social e valorização da pessoa idosa no âmbito municipal. Para a realização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa que disponha de condições adequadas para o fornecimento das 600 refeições, observando-se requisitos de qualidade, higiene, segurança alimentar, organização e capacidade de atendimento simultâneo do público participante. A escolha do local e da estrutura vinculada à contratação decorre de uma condição específica existente no Município de Dona Francisca/RS: o Ginásio de Esportes Cinquentenário da Paróquia São José é o único espaço identificado no Município que reúne, simultaneamente, capacidade para acomodar aproximadamente 600 pessoas e estrutura de cozinha adequada para a preparação e/ou atendimento das refeições do evento, além de possibilitar a realização da atividade em condições compatíveis com o público previsto. Dessa forma, considerando as características específicas do evento, a quantidade de participantes e a necessidade de utilização de estrutura física com capacidade suficiente e cozinha apropriada, não foram identificados, no âmbito municipal, outros locais que apresentem condições equivalentes para atender integralmente à demanda. Nesse contexto, a contratação por inexigibilidade de licitação fundamenta-se na inviabilidade de competição, em razão da singularidade das condições disponíveis para a realização do evento, devendo o processo administrativo ser instruído com a documentação comprobatória pertinente, especialmente quanto

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS
Geoparque Quarta Colônia
unesco Global Geopark

à disponibilidade do espaço, sua capacidade de atendimento e a inexistência de outro local no Município que reúna as mesmas condições necessárias. A contratação visa, portanto, assegurar a adequada realização do tradicional Almoço dos Idosos, garantindo aos participantes uma estrutura compatível com o porte do evento e o fornecimento das refeições em condições adequadas de qualidade, higiene, segurança alimentar e organização, atendendo ao interesse público e aos objetivos da Administração Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, 'caput' da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 30 de setembro 2026

Ratifico o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 30 de setembro 2026

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS

Geoparque Quarta Colônia
unesco Global Geopark